

DECRETO Nº 056 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os membros para compor a Comissão para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, nos termos do Art. 16, § 1º da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 que trata da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que será constituída pelos seguintes membros:

- Departamento de Trânsito

João Paulo de Lima Santos

- Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade urbana

Gilberto Rodrigues de Melo

- Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Lucas Ravagnani mari

- Departamento Municipal de Engenharia

Michele Kirner Moro

- Departamento Municipal de Engenharia

César Augusto Sabino

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Gesiel de Carvalho

- Secretaria Geral de Governo

Abnevaldo Neves Silva

- Secretaria da Fazenda e Planejamento

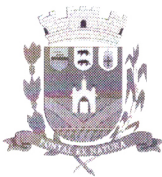
Danilo Augusto dos Santos

- Secretaria Municipal de Saúde

Humberto da Silva

- Secretaria Municipal de Justiça

Jamil Abbud Junior



Parágrafo único – A qualquer tempo o Município de Pontal poderá indicar membros para compor a Comissão para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

Art. 2º. A atividade de membro da Comissão é considerado de interesse público relevante, sem ônus para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 026 de 17 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 19 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.